



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1495

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025



1Doc

### Ato oficial Portaria - 005/2025

**De:** Sandro R. - AS-JUR

**Para:** AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 26/02/2025 às 16:25:16

**Setores envolvidos:**

PRES, AS-JUR

**Nomeia empregada pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã**

**SÚMULA:** Nomeia empregada pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a empregada pública comissionada do CIS Ivaiporã, **RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS**, para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com os empregados públicos já nomeados por meio da Portaria nº 37/2023, 39/2023 e 13/2024.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá aos Gestores de Contratos escolher dentre os empregados públicos nomeados como fiscais de contratos, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde da Ivaiporã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, assinado e datado digitalmente.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A703-BDDA-7382-A08D> e informe o código A703-BDDA-7382-A08D





# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1495

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

PRESIDENTE DO CIS



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A703-BDDA-7382-A08D> e informe o código A703-BDDA-7382-A08D



# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1495

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A703-BDDA-7382-A08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/02/2025 16:29:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A703-BDDA-7382-A08D>



# Diário Oficial

4

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1495

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

#### Inexigibilidade Nº 4/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM ODONTOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 4/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 4/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CONSULTORIO FRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.357.321/0001-95, no valor de R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 26 de fevereiro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-4189-C2E8-5D71> e informe o código A5E3-4189-C2E8-5D71





# Diário Oficial <sup>5</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1495

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A5E3-4189-C2E8-5D71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/02/2025 16:14:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-4189-C2E8-5D71>